



FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
DIREÇÃO GERAL

ORDEM INTERNA OI-DG 05/2018
01 de novembro de 2018

Altera o Termo Aditivo ao Edital do Processo Seletivo 2019/1º semestre, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília, para ingresso nos cursos de graduação pelo Vestibular.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DO
PROCESSO SELETIVO 2019/1º SEMESTRE DA
FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE BRASÍLIA
PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR**

O presente Termo Aditivo altera o item 5.3 do Edital do Processo Seletivo 2019.1 pela seleção do Vestibular, que trata da desclassificação do candidato, que passa a vigor com a seguinte redação:

5.3.2 obtiver desempenho nulo (nota zero) em qualquer uma das disciplinas;

5.3.3 não atingir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova de Redação.

Art. 2º MANTER inalteradas as demais disposições do Edital.

Art. 3º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 4º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data.

Direção Geral da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília

01 de novembro de 2018

148º Ano da Fundação

Prof. Walter Eustáquio Ribeiro

Diretor Geral